



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

<p>Informação de Cabimento</p> <p>Ano Económico 2021</p> <p>Cabimento Nº _____, de ____/____/2021</p> <p>Classificação Orgânica: _____</p> <p>Classificação Económica: _____</p> <p>A Contabilista certificada, (Raquel Albuquerque)</p> <p>O Tesoureiro, (João Dias)</p> <p>O Gabinete Jurídico, (António Duarte de Almeida) (Isabel Neves Viana) (Manuela Silva)</p>	<p>PROPOSTA Nº 18 /2021</p> <p>Deliberação da Junta em <u>06/05/2021</u></p> <p>O Executivo,</p> <p>O Presidente (António Cardoso)</p> <p>O Vogal (João Dias)</p> <p>A Vogal (Cristina Valério)</p> <p>O Vogal (Paulo Silva)</p> <p>O Vogal (Mário Rui Santos)</p> <p>O Vogal (Francisco Encarnação)</p> <p>O Vogal (Miguel Matias)</p>
---	--

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÕES DAS LISTAS DE ORDENAÇÕES FINAIS DOS CANDIDATOS APROVADOS EM PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHOS NA CARREIRA/CATEGORIA DE COORDENADOR TÉCNICO E ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO / DETERMINAÇÃO DA DATA INÍCIO DOS CONTRATOS

Nas suas reuniões de 27 de novembro de 2020 (OE202012/0029 [referência do anúncio publicitado na BEP]) e de 15 de dezembro de 2020 (OE202012/0356 [referência do anúncio publicitado na BEP]), o Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, deliberou a abertura de procedimentos concursais para a constituição de relação jurídica de emprego público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).

Após terem sido concluídos os processos de seleção inerentes aos procedimentos de Coordenador Técnico e Assistente Técnico (cujos anúncios se encontram supra identificados), e tendo os



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

respetivos júris elaborado as listas de ordenação final, deve o Executivo da JFSDB proceder às respetiva homologações (cuja homologação é competência da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica por força do disposto no n.º 2, do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com o disposto na alínea b), n.º 2, do artigo 2.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro). Mais, nos termos das normas citadas a homologação do órgão executivo abrange, ainda, as restantes deliberações tomadas no âmbito dos citados procedimentos, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos).

Face ao descrito, proponho ao Executivo da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que analise e delibere, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, aplicada por força da remissão do n.º 1, do artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, as homologações das listas unitárias de ordenação finais, bem como as respetivas deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão/exclusão dos candidatos, que se anexam (incluindo quadro resumo), relativamente aos procedimentos concursais acima identificados e abertos no âmbito do *Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro)*.

Lisboa, 05 de maio 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

António Cardoso



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

**LISTAS DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS EM
PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE
POSTOS DE TRABALHOS NA CARREIRA/CATEGORIAS DE
COORDENADOR TÉCNICO E ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO**

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).

Organização Administrativa			
Divisão de Administração Geral			
Orgânica 01.00.00 Secção de Apoio aos Órgãos, Comunicação e Eventos			
Procedimento Concursal Comum	Coordenador Técnico	Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes	17,60
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Orgânica 02.00.00 Secção de Serviços Administrativos			
Procedimento Concursal Comum	Assistente Técnico	Fernanda Maria Fonseca de Sousa Marques	18,00

Lisboa, 05 de maio 2021

O Presidente da Junta de Freguesia

António Cardoso



CÓPIA

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA n.º 1

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – 1 Posto de Trabalho – COORDENADOR

TÉCNICO

Aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia da de São Domingos de Benfica, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal extraordinário em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de dois mil e vinte: -----

Presidente – Helena Cristina Rolão Palma, Técnica Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB (que exerce atualmente as funções de Chefe de Divisão); -----

1º Vogal Efetivo – Carlos Manuel Fernandes Crespo, Técnico Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB; -----

2º Vogal Efetivo – Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior dos Recursos Humanos da JFSDB, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Com a presença de todos os elementos do Júri, no cumprimento do estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, deu-se início à reunião que teve por finalidade fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa, o sistema de valoração final de cada método de seleção e a calendarização do procedimento, de acordo com o previsto na al. c) n.º 2 e n.º 3, do art. 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. ----

Assim, e tendo em conta, por um lado, as regras específicas para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários vertido na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro conjugado com o art. 21.º da LOE de 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) e as regras subjacentes ao procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores na administração pública, designadamente o Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LFTP) e a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o Júri fixar os parâmetros de avaliação que seguidamente se enunciam, sendo que o procedimento concursal se destina à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, carreira **Assistente Técnico** e categoria de **Coordenador Técnico**, para a Secção de Apoio aos Órgãos e Comunicação. -----

I – **Métodos de seleção:** -----

Nos termos do art. art. 10.º, n.º 6 da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, no presente procedimento só haverá lugar a um método de seleção: -----



Luis Vaz

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Avaliação Curricular — (AC) -----

1 — Avaliação Curricular -----

1.1 - A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica, formação profissional relevante para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, experiência profissional e o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média ponderada dos elementos a avaliar, calculada da seguinte forma:

$$AC = 20\% \text{ HA} + 20\% \text{ FP} + 60\% \text{ EXP}$$

HA - Habilidade académica -----

FP - Formação profissional -----

EP - Experiência profissional -----

1.2 — Para cada fator de avaliação do método de seleção “Avaliação Curricular”, os critérios e respetivas ponderações são as seguintes:

1.3 — HA - Habilidade Académica -----

Neste fator será ponderada a titularidade de um grau habilitacional ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes. Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes:

Habilidade académica	Valorização
12.º ano ou curso equiparado	18 valores
Grau académico superior	20 valores

1.4 — FP - Formação profissional -----

Formação profissional (FP) – o Júri procederá à ponderação das ações de formação, aquisição de competências ou de especialização, relacionadas com o exercício das funções correspondentes aos postos de trabalho a concurso, frequentadas no período de tempo relevante para a candidatura ao presente procedimento concursal, e desde que devidamente comprovadas.

Formação Profissional	Valorização
Sem Formação	10 valores
Até 21 horas de formação	12 valores
> 21 horas até 42 horas de formação	14 valores
> 42 horas até 84 horas de formação	16 valores



Luis M. P. (L)

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

> 84 horas até 100 horas de formação	18 valores
> 100 horas de formação	20 valores

Para efeitos da valoração deste fator, delibera o Júri que:

- ✓ O Júri irá valorar apenas a formação documentalmente comprovada, cfr. expressamente determinado no Aviso;
- ✓ O Júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na grelha supra;
- ✓ A participação em congressos, seminários, jornadas ou outros eventos com relevância para o desempenho das funções, será tida em conta de acordo com a grelha supra;
- ✓ Nas formações em cujos certificados apenas se discrimina a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração;
- ✓ A formação da qual resulte obtenção de nível habilitacional ou grau académico será valorada, apenas, no factor "Habilidades Académicas".

1.5 — EP - Experiência profissional

Experiência profissional (EP) — O Júri procederá à ponderação da duração do exercício das funções exercidas na Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica, correspondentes ao posto de trabalho a concurso. A avaliação do tempo de serviço resultará da conversão do tempo apurado, em meses, para a escala de 0 a 20 valores:

Meses	Valoração
12 meses	11 valores
> 12 meses até 18 meses	12 valores
> 18 meses até 24 meses	16 valores
> 24 meses até 30 meses	17 valores
> 30 meses até 36 meses	18 valores
> 36 meses	20 valores

A avaliação curricular será vertida para uma Ficha de Avaliação Curricular, cujo modelo se anexa à presente Ata, sob Anexo I.

2 - Ordenação Final

2.1 - A ordenação final do(s) candidato(s) resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos parâmetros do método de seleção Avaliação Curricular, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = AC \times (100\%)$$

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

2.2 - Será excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção, nos termos do n.º 13, do art. 18.º, da Portaria.



AF

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

II – Calendarização do procedimento:

- 10 dias úteis, a contar da data de publicação na BEP, para apresentação de candidaturas; -----
- Nos 3 dias úteis seguintes à conclusão da apreciação das candidaturas, o Júri elabora a Ata n.º 2 onde se procede à:
 - a) identificação dos candidatos excluídos; -----
 - b) ordenação dos candidatos admitidos de acordo com os resultados do método de seleção avaliação curricular -----
- Pronúncia dos interessados (fase eventual) – 10 dias; -----
- Realizada a audiência dos interessados, se a ela houver lugar, o júri aprecia as questões suscitadas no prazo de 5 dias úteis; -----
- No prazo de 5 dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados (se houver lugar) ou após a diligência identificada em b), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é submetida pelo júri a homologação da Junta de Freguesia. -----
- Após homologação, é publicada no DRE a lista unitária de ordenação final. -----
- Os candidatos são notificados da publicação do ato da homologação da lista de ordenação final. As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

A Presidente do Júri

Helena Cristina Rolão Palma

1º Vogal Efetivo

Carlos Manuel Fernandes Crespo

2º Vogal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



Luis de... 16

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

CÓPIA

ANEXO I



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Lisboa
2011

FICHA INDIVIDUAL AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: _____

$$AC = 20\% HA + 20\% FP + 60\% EXP$$

1. Habilidades Académicas

Habilidade académica	Valorização
12.º ano ou curso equiparado	18 valores
Grau académico superior	20 valores

TOTAL HA =

2. Formação Profissional

Formação Profissional	Valorização
Sem Formação	10 valores
Até 21 horas de formação	12 valores
> 21 horas até 42 horas de formação	14 valores
> 42 horas até 84 horas de formação	16 valores
> 84 horas até 100 horas de formação	18 valores
> 100 horas de formação	20 valores

TOTAL FP =



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Experiência Profissional

Tempo de Serviço na J.F. de S. Domingos de Benfica

Meses	Valoração
12 meses	11 valores
> 12 meses até 18 meses	12 valores
> 18 meses até 24 meses	16 valores
> 24 meses até 30 meses	18 valores
> 30 meses até 36 meses	18 valores
> 36 meses	20 valores

TOTAL EP =

Classificação Final – Avaliação Curricular _____

A Presidente do Júri

Helena Cristina Rolão Paima

1º Vogal Efetivo

Carlos Manuel Fernandes Crespo

2º Vogal Efetivo

Luis Filipe da Silva Vilas Boas



CÓPIA

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA N.º 2

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Coordenador Técnico – 1 posto de trabalho

Ao vigésimo sexto dia do ano de dois mil e vinte um, na sede da Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal extraordinário em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2020.

Presidente – Helena Cristina Rolão Palma, Técnica Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB (que exerce atualmente as funções de Chefe de Divisão);

1º Vocal Efetivo – Carlos Manuel Fernandes Crespo, Técnico Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB;

2º Vocal Efetivo – Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior dos Recursos Humanos da JFSDB, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Com a presença de todos os elementos do Júri, no cumprimento do estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril (adiante designada Portaria), deu-se inicio à reunião que teve por finalidade:

1 – Verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, no cumprimento do estipulado no art. 14.º, n.º 1 al. g) e art. 21.º, n.º 1 da Portaria;

2 – Proceder à avaliação curricular, sendo este o único método de seleção do presente procedimento, cfr. ficha anexa;

3 – Elaborar o projeto de Lista de ordenação Final;

4 – Promover a audiência dos interessados ao projeto de lista de ordenação final.

5 – Outros.

1 – Candidatos admitidos e excluídos

O presente procedimento destina-se, exclusivamente, a candidatos que exerçam, ou tenham exercido, funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou à direção dos serviços, sem vínculo jurídico adequado e que satisfaçam necessidades permanentes da Freguesia, nos termos definidos no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e assim reconhecidos pela deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2020 (v.g. ponto 4. do Aviso).

Acresce que, o aviso de abertura publicitado na BEP refere expressamente:



Ribeiro

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

"5.3 - Outros requisitos - Apenas podem ser opositores ao procedimento concursal candidatos, devidamente reconhecidos pela deliberação da Junta de Freguesia a que se refere o ponto 4, supra, que se enquadrem no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do artigo 5.º daquele diploma legal."

Face ao exposto, e apesar de terem sido rececionadas 127 (cento e vinte e sete candidaturas), só 1 (uma) preenche o requisito da legitimidade, atento o facto que só o candidato Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes, é que se encontra a coberto da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2020;

Por esta razão, delibera o Júri a rejeição liminar das candidaturas apresentadas pelos candidatos identificados no Anexo I da presente ata, documento que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, facto que determina a exclusão do procedimento, porquanto estes candidatos não preenchem o requisito da legitimidade procedural expressamente previsto no ponto 4 e 5.3 do Aviso de Abertura e art. 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Por não terem legitimidade procedural, delibera o Júri a dispensa da análise dos elementos instrutórios das candidaturas, porque não relevante em sede do procedimento;

1.1 – Candidaturas excluídas

a) **Rejeição liminar – ilegitimidade procedural (ponto 4. e 5.3 do Aviso de Abertura e art.º 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro).**

Listagem nominativa constante do Anexo I à presente ata da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

1.2 - Candidatura admitida ao abrigo do PREVPAV

Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes;

2 – Método de seleção - Avaliação Curricular

Nos termos do art.º 10.º, n.º 6 da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, procedeu o Júri à aplicação do primeiro método de seleção - avaliação curricular – tendo sido tidos em conta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação definidos na ata n.º 1 do Júri.

O resultado final da avaliação curricular é o seguinte:

17,60 valores;

Em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, fica a ficha de avaliação, cfr. anexo I da ata 1, devidamente preenchida e assinada pelos membros do Júri presentes;

3 – Projeto de lista de Ordenação Final

Nos termos do disposto nos arts. 26.º e 28.º da Portaria, é o seguinte o projeto de lista de ordenação final:

1.º - Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes – 17,60 valores



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

4 – Audiência dos interessados -----

Deliberou o Júri, nos termos do n.º 1 do art. 22.º da Portaria, notificar os candidatos excluídos e supra identificados no ponto 1.1 e Anexo I, para o exercício do direito de participação dos interessados. -----

A notificação terá lugar via e-mail, nos termos do disposto no art. 10.º, n.º 1 al. a) e art. 23.º, n.º 1 al. a) da mesma Portaria, bem como, do art. 10.º, n.º 7 e 8 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

5 – Outros -----

Para constar em ata, o Júri informa que só teve acesso a todas as candidaturas no dia 12 de fevereiro de 2021 pelo que esta reunião de apreciação de candidaturas só conseguiu ser realizada na presente data. -----

O candidato ordenado no projeto de lista de ordenação final, será notificado, também, por e-mail, nos termos do disposto no art. 10.º, n.º 1 al. a) e art. 23.º, n.º 1 al. a) da mesma Portaria. -

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

A Presidente do Júri

Helena Cristina Rolão Palma

1º Vogal Efetivo

Carlos Manuel Fernandes Crespo

2º Vogal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



CÓPIA

(Handwritten signature)

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO I

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Coordenador Técnico – 1 posto de trabalho

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATO ADMITIDO

Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Inês Carrolo Oliveira
Luis Camara
Viviana Telma Martins Silva
Elaine Domingos
Marisa da Silva Quinto
Débora Raquel Rosa Marques
Tânia Sofia Barata da Cruz Correia
Carla Sofia Cerdeira de Sousa
Joana Maria Leiria Barata
Diogo Santos
Pedro Gabriel Moreira do Vale
Tiago Nuno dos Santos Bordalo e Sá
Adriana Martins Alves
Sara Rolo Dias Serrano
David Rafael Correia de Almeida
Andreia Leal Couchinho
Vera Lúcia Leitão da Silva
Ana Clotilde Monteiro
Maria do Céu da Silva Pereira Castro
Susana Raquel Fernandes Boneco -
Inês Lopes Baldé
Isabel Cristina Dias Pinto Portela
Frederico Curvelo da Costa
Fernando Pedro Bernardo Rosa da Cunha Martins dos Santos



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Paulo Jorge Alves António
Filipa Vanessa de Azevedo
Ana Filipa Luis
Maria Fernanda Soares Caine
David Correia de Almeida
Ana Filipa Isidro Caldeira
Tiago Alexandre Amaral Nunes
Jéssica Rodrigues Poeiras
Cátia Sofia Clemente Sedas
Mário Cristiano Garcia
Daniel Alves
Catarina Alexandre Falcão Guerreiro
Diana Amar
Sofia Pinote
André Costa Horta Tavares Martins
Gonçalo Miguel Martins Pereira
Francisco José Pires Abreu Pita da Cruz
Andreia Alexandra Figueiredo Machado
Raquel Trindade Laurentino
Hugo Miguel Santos Fonseca
Vanessa Maria Gomes Esteves
Ricardo Jorge Arez Jacinto
Camila Ramires Lucena
Joana Gusmão
Sónia Alexandra Valeriano dos Santos
Nádia Rosária Peres Fernandes
João Pedro de Mota Lousão
Carla Maria Gomes Serrano Marques
Marlene Mendes da Luz
Nair Figueiredo Cardoso
Ana Celeste da Silva
Paulo Alexandre Passos Gonçalves
Emilia Mota Jordão
António Guilherme Ramalho Gomes de Almendra
Inês Parreira Alves
Rodrigo Alexandre Sabino Marcelo Cardoso Guimarães



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Emanoel Pascottini Baltazar Targino

Raquel Maria Pinheiro Monteiro

Vanessa Cruz de Jesus

Vanda Filipa Ferreira Justiça

Carlos Manuel Pereira Póvoa

Miguel Ângelo Roque Esteves

Rúben Mateus Miguel Alcobia

Fátima Maria Rodrigues da Rocha

Filipe Miranda

Elisabete Pires Hungria

Vanessa Reguengos

Rui Fernando Monteiro Santos

Andreia Patrícia Ferreira Marques

Cláudia Alexandra Matias Oliveira

Carla Alexandra Folgado Vicente

Ricardo Alexandre Bentes Ribeiro

Maria Catarina Valbom Faia Gomes de Abreu

José Augusto Freire dos Santos

Verónica de Brito Freitas

Vânia Isabel da Silva Nelo Monteiro

Flávia Alexandra Romão Amado Pires

Pedro Miguel Gomes Carola

Ivo Alexandre da Cruz Mendes Freitas

Nsango Patrícia Pena

Paula Cristina Macedo Guerra

Susana Maria de Almeida Pires

Jorge Miguel Duarte Pedroso

Tiago Miguel Garcia Ramos

Paula Celeste Grilo Freire

Bruno Miguel dos Santos Fonseca

Patrícia Alexandra Marcelo Carrasquinho Boavida

Paula Alexandra Ribeiro da Silva Rabaça

Maria de Lurdes Dias dos Santos Matos Gigante

Daniel Filipe Sales Gomes

Ricardo Filipe Cruz Nogueira

Joana Condessa

Márcia Ferreira Cassandra Barbosa

António Pedro Monteiro Lourenço



Z
Juni 2011

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Élmano Ricarte de Azêvedo Souza
Inês Ferreira Mestre Nascimento Jaime
Duarte Filipe Abrantes Pinto
Guilherme Noah Graça Moura
Inês Delia Melim
Angélica Honorato de Meira
Susana Neto dos Santos
Patrícia Alexandra Santos Henriques
Florbelo Lopes Douwens Frade
Hermenegildo Assis
Daniel Gonçalves
Isaac Henrique António dos Santos
Vera Lúcia Leitão da Silva
Miriam Guimarães Cardoso de Lima
Sivi Lufulakio Nzagi
Miguel Silva
João Pedro Braga da Silveira
Daniela Martins
Cristina Maria Coutinho Perdigão
Patrícia Silva
Carla Alexandra Francisco de Carvalho
Simon Mimbir
Jéssica Ribeiro
Daniela Oliviera
Maura Fonseca
Daniela Filipa de Bríto Alves
Carlos Eduardo Beirão Pereira
Maria Inês Martins Ângelo

A exclusão dos candidatos fundamenta-se na falta de legitimidade procedural, por não se encontrar verificado o requisito referido no ponto 4. e 5.3 do Aviso, atendendo a que se trata de um procedimento de regularização.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A Presidente do Júri

Helena Cristina Rolão Palma

Helena Cristina Rolão Palma

1º Vogal Efetivo

Carlos Manuel Fernandes Crespo

Carlos Manuel Fernandes Crespo

2º Vogal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

CÓPIA

ANEXO II

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – 1 Posto de Trabalho – COORDENADOR TÉCNICO - OE202012/0029

PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

1.º - Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes – 17,60 valores

A Presidente do Júri

Helena Cristina Rolão Palma

1º Vogal Efetivo

Carlos Manuel Fernandes Crespo

2º Vogal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



CÓPIA

Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA N.º 3

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Assistente Técnico – 1 posto de trabalho

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, na sede da Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal extraordinário em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme despacho do Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, datado de 15 de dezembro de dois mil e vinte.

Presidente — Maria Fernanda Conceição Santos, Coordenadora Técnica da Seção de Gestão Administrativa;

1º Vocal Efetivo — Helena Cristina Rolão Palma, Técnica Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB (que exerce atualmente as funções de Chefe de Divisão);

2º Vocal Efetivo — Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior dos Recursos Humanos da JFSDB, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Com a presença de todos os elementos do Júri, no cumprimento do estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril (adiante designada Portaria), deu-se início à reunião que teve por finalidade a apreciação de eventuais pronúncias e elaboração da lista de ordenação final;

Assim, e terminado o prazo de audiência dos interessados do projeto de lista de ordenação final do procedimento em título identificado, a qual teve lugar nos termos das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 22.º da Portaria e artigos 120.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 10.º, n.º 7 e 8, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer pronúncias, pelo que, deliberou o Júri, por unanimidade, converter projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista de ordenação final.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

1º Fernanda Maria Fonseca de Sousa Marques — 18 valores;
Deliberou ainda o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 28.º da mencionada Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço — Junta de Freguesia (de acordo com o disposto no artigo 2.º, n.º 2, al. B), do D.L. nº 209/2009, de 3 de setembro), a lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos;



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A lista de ordenação final, a qual consta do anexo I da presente ata da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, depois de devidamente homologada, será afixada na sede da Freguesia e disponibilizada na sua página de Internet, havendo, ainda, lugar à sua publicação no Diário da República;

NOTIFICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 4, da Portaria, o (único) candidato classificado será notificado do ato da homologação da lista de ordenação final. O candidato será notificado por email, nos termos da alínea a), do artigo 10.º e alínea q) do artigo 23 da Portaria.

Para efeitos do disposto no n.º 5 do citado artigo 28.º da Portaria, após homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada na Freguesia em local visível e público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal.

Faz parte integrante da presente ata:

Anexo I – Lista de Ordenação Final

A Presidente do Júri

Maria Fernanda Conceição Santos

1º Vogal Efetivo

Helena Cristina Rolão Palma

2º Vogal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO I

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Assistente Técnico – 1 posto de trabalho

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria, publicita-se a lista de ordenação final do procedimento identificado:

1.º Fernanda Maria Fonseca de Sousa Marques – 18 valores

A Presidente do Júri

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Maria Fernanda Conceição Santos".

Maria Fernanda Conceição Santos

1º Vogal Efetivo

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Helena Cristina Rolão Palma".

Helena Cristina Rolão Palma

2º Vogal Efetivo

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luís Filipe da Silva Vilas Boas".



CÓPIA

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

[Handwritten signature]

ATA n.º 1

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos

Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro – 1 Posto de Trabalho – ASSISTENTE TÉCNICO)

Aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal extraordinário em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme despacho do Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, datado de 15 de dezembro de dois mil e vinte:

Presidente – Maria Fernanda Conceição Santos, Coordenadora Técnica da Seção de Gestão Administrativa;

1º Vogal Efetivo – Helena Cristina Rolão Palma, Técnica Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB (que exerce atualmente as funções de Chefe de Divisão)

2º Vogal Efetivo – Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior dos Recursos Humanos da JFSDB, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Com a presença de todos os elementos do Júri, no cumprimento do estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril, deu-se início à reunião que teve por finalidade fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa, o sistema de valoração final de cada método de seleção e a calendarização do procedimento, de acordo com o previsto na al. c) n.º 2 e n.º 3, do art. 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

Assim, e tendo em conta, por um lado, as regras específicas para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários vertido na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro conjugado com o art. 21.º da LOE de 2020 (Lei n.º 2/2020, de 31 de março) e as regras subjacentes ao procedimento concursal para o recrutamento de trabalhadores na administração pública, designadamente o Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LFTP) e a Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, deliberou o Júri fixar os parâmetros de avaliação que seguidamente se enunciam, sendo que o procedimento concursal se destina à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, carreira **Assistente Técnico** e categoria de **Assistente Técnico**, para a **Seção de Gestão Administrativa**.

I – Métodos de seleção:

Nos termos do art. art. 10.º, n.º 6 da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, no presente procedimento só haverá lugar a um método de seleção:



(Handwritten signature)

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Avaliação Curricular — (AC) -----

1 — Avaliação Curricular -----

1.1 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica, formação profissional relevante para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, experiência profissional e o tempo de exercício de funções caracterizadoras do posto de trabalho a concurso. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média ponderada dos elementos a avaliar, calculada da seguinte forma: -----

$$AC = 20\% HA + 20\% FP + 60\% EXP$$

HA - Habilitação académica -----

FP - Formação profissional -----

EP - Experiência profissional -----

1.2 — Para cada fator de avaliação do método de seleção “Avaliação Curricular”, os critérios e respetivas ponderações são as seguintes: -----

1.3 — HA - Habilitação Académica -----

Neste fator será ponderada a titularidade de um grau habilitacional ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes. Os critérios e respetivas ponderações são os seguintes: -----

Habilitação académica	Valoração
12.º ano ou curso equiparado	18 valores
Grau académico superior	20 valores

1.4 — FP - Formação profissional -----

Formação profissional (FP) — o Júri procederá à ponderação das ações de formação, aquisição de competências ou de especialização, relacionadas com o exercício das funções correspondentes aos postos de trabalho a concurso, frequentadas no período de tempo relevante para a candidatura ao presente procedimento concursal, e desde que devidamente comprovadas. -----

Formação Profissional	Valoração
Sem Formação	10 valores
Até 21 horas de formação	12 valores
> 21 horas até 42 horas de formação	14 valores
> 42 horas até 84 horas de formação	16 valores
> 84 horas até 100 horas de formação	18 valores



(Handwritten signatures)

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

> 100 horas de formação

20 valores

Para efeitos da valoração deste fator, delibera o Júri que:

- ✓ O Júri irá valorar apenas a formação documentalmente comprovada, cfr. expressamente determinado no Aviso;
- ✓ O Júri procederá à soma da totalidade das horas de formação frequentadas, atribuindo-lhe a pontuação que lhe corresponde na grelha supra;
- ✓ A participação em congressos, seminários, jornadas ou outros eventos com relevância para o desempenho das funções, será tida em conta de acordo com a grelha supra;
- ✓ Nas formações em cujos certificados apenas se discrimina a duração em dias, é atribuído um total de 7 horas por cada dia de formação de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração;
- ✓ A formação da qual resulte obtenção de nível habilitacional ou grau académico será valorada, apenas, no factor "Habilidades Académicas".

1.5 — EP - Experiência profissional

Experiência profissional (EP) – O Júri procederá à ponderação da duração do exercício das funções exercidas na Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica, correspondentes ao posto de trabalho a concurso. A avaliação do tempo de serviço resultará da conversão do tempo apurado, em meses, para a escala de 0 a 20 valores:

Meses	Valoração
12 meses	11 valores
> 12 meses até 18 meses	12 valores
> 18 meses até 24 meses	16 valores
> 24 meses até 30 meses	17 valores
> 30 meses até 36 meses	18 valores
> 36 meses	20 valores

A avaliação curricular será vertida para uma Ficha de Avaliação Curricular, cujo modelo se anexa à presente Ata, sob Anexo I.

2 - Ordenação Final

2.1 - A ordenação final do(s) candidato(s) resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos parâmetros do método de seleção Avaliação Curricular, a qual será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$OF = AC \times 100\%$$

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

2.2 - Será excluído do procedimento o candidato que obtiver uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção, nos termos do n.º 13, do art. 18.º, da Portaria.



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BÉNICA

II – Calendarização do procedimento: -----

- 10 dias úteis, a contar da data de publicação na BEP, para apresentação de candidaturas; -----
- Nos 3 dias úteis seguintes à conclusão da apreciação das candidaturas, o Júri elabora a Ata n.º 2 onde se procede à:
 - a) identificação dos candidatos excluídos; -----
 - b) ordenação dos candidatos admitidos de acordo com os resultados do método de seleção avaliação curricular -----
- Pronúncia dos interessados (fase eventual) – 10 dias; -----
- Realizada a audiência dos interessados, se a ela houver lugar, o júri aprecia as questões suscitadas no prazo de 5 dias úteis; -----
- No prazo de 5 dias úteis após a conclusão da audiência dos interessados (se houver lugar) ou após a diligência identificada em b), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é submetida pelo júri a homologação da Junta de Freguesia. -----
- Após homologação, é publicada no DRE a lista unitária de ordenação final. -----
- Os candidatos são notificados da publicação do ato da homologação da lista de ordenação final. As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

A Presidente do Júri

Maria Fernanda Conceição Santos

1º Vocal Efetivo

Helena Cristina Rolão Palma

2º Vocal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

CÓPIA

ANEXO I



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA
FICHA INDIVIDUAL
AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nome: _____

$$AC = 20\% HA + 20\% FP + 60\% EXP$$

1. Habilidades Académicas

Habilidade académica	Valoração
12.º ano ou curso equiparado	18 valores
Grau académico superior	20 valores

TOTAL HA =

2. Formação Profissional

Formação Profissional	Valoração
Sem Formação	10 valores
Até 21 horas de formação	12 valores
> 21 horas até 42 horas de formação	14 valores
> 42 horas até 84 horas de formação	16 valores
> 84 horas até 100 horas de formação	18 valores
> 100 horas de formação	20 valores

TOTAL FP =



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Experiência Profissional

Tempo de Serviço na J.F. de S. Domingos de Benfica

Meses	Valorização
12 meses	11 valores
> 12 meses até 18 meses	12 valores
> 18 meses até 24 meses	16 valores
> 24 meses até 30 meses	18 valores
> 30 meses até 36 meses	18 valores
> 36 meses	20 valores

TOTAL EP =

Classificação Final – Avaliação Curricular _____

A Presidente do Júri

Maria Fernanda Conceição Santos

1º Vocal Efetivo

Helena Cristina Rolão Palma

2º Vocal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



CÓPIA

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ATA N.º 2

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Assistente Técnico – 1 posto de trabalho

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, na sede da Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal extraordinário em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme despacho do Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, datado de 15 de dezembro de dois mil e vinte.

Presidente – Maria Fernanda Conceição Santos, Coordenadora Técnica da Seção de Gestão Administrativa;

1º Vogal Efetivo – Helena Cristina Rolão Palma, Técnica Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB (que exerce atualmente as funções de Chefe de Divisão);

2º Vogal Efetivo – Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior dos Recursos Humanos da JFSDB, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

Com a presença de todos os elementos do Júri, no cumprimento do estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril (adiante designada Portaria), deu-se início à reunião que teve por finalidade:

1 – Verificar os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação, no cumprimento do estipulado no art. 14.º, n.º 1 al. g) e art. 21.º, n.º 1 da Portaria;

2 – Proceder à avaliação curricular, sendo este o único método de seleção do presente procedimento, cfr. ficha anexa;

3 – Elaborar o projeto de Lista de ordenação Final;

4 – Promover a audiência dos interessados ao projecto de lista de ordenação final.

5 – Outros.

1 – Candidatos admitidos e excluídos

O presente procedimento destina-se, exclusivamente, a candidatos que exerçam, ou tenham exercido, funções correspondentes ao posto de trabalho a concurso, com sujeição ao poder hierárquico, à disciplina ou à direção dos serviços, sem vínculo jurídico adequado e que satisfaçam necessidades permanentes da Freguesia, nos termos definidos no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e assim reconhecidos pela deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2020 (v.g. ponto 4. do Aviso). Acresce que, o aviso de abertura publicitado na BEP refere expressamente:



(Handwritten signature)

5.3 - Outros requisitos - Apenas podem ser opositores ao procedimento concursal candidatos, devidamente reconhecidos pela deliberação da Junta de Freguesia a que se refere o ponto 4, supra, que se enquadrem no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do artigo 5.º daquele diploma legal."

Face ao exposto, e apesar de terem sido rececionadas 87 (oitenta e sete) candidaturas, só 1 (uma) preenche o requisito da legitimidade, atento o facto de só a candidata Fernanda Maria Fonseca de Sousa Marques, é que se encontra a coberta da deliberação da Junta de Freguesia, datada de 27 de novembro de 2020;

Por esta razão, delibera o Júri a rejeição liminar das candidaturas apresentadas pelos candidatos identificados no Anexo I da presente ata, documento que dela faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, facto que determina a exclusão do procedimento, porquanto estes candidatos não preenchem o requisito da legitimidade procedural expressamente previsto no ponto 4 e 5.3 do Aviso de Abertura e art. 5.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. Por não terem legitimidade procedural, delibera o Júri a dispensa da análise dos elementos instrutórios das candidaturas, porque não relevante em sede do procedimento;

1.1 – Candidaturas rejeitadas liminarmente:

Anexo I à presente Ata)

1.2 – Candidatura Admitida

Fernanda Maria Fonseca de Sousa Marques;

2 – Método de seleção - Avaliação Curricular

Nos termos do art. 10.º, n.º 6 da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, procedeu o Júri à aplicação do primeiro método de seleção - avaliação curricular – tendo sido tidos em conta os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação definidos na ata n.º 1 do Júri.

O resultado final da avaliação curricular é o seguinte:

18 valores;

Em anexo à presente ata da qual faz parte integrante, fica a ficha de avaliação, cfr. anexo I da ata 1, devidamente preenchida e assinada pelos membros do Júri presentes;

3 – Projeto de lista de Ordenação Final

Nos termos do disposto nos arts. 26.º e 28.º da Portaria, é o seguinte o projeto de lista de ordenação final:

1.º - Fernanda Maria Fonseca de Sousa Marques – 18 valores



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

4 – Audiência dos Interessados -----

Deliberou o Júri, nos termos do n.º 1 do art. 22.º da Portaria, notificar os candidatos excluídos e supra identificados no ponto 1.1 e Anexo I, para o exercício do direito de participação dos interessados. -----

A notificação terá lugar via e-mail, nos termos do disposto no art. 10.º, n.º 1 al. a) e art. 23.º, n.º 1 al. a) da mesma Portaria, bem como, do art. 10.º, n.º 7 e 8 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----

5 – Outros -----

Para constar em ata, o Júri informa que só teve acesso a todas as candidaturas no dia 12 de fevereiro de 2021 e que a deliberação de Executivo a ratificar a decisão de abertura de procedimento concursal de regularização só ocorreu em 09 de março de 2021, pelo que esta reunião de apreciação de candidaturas só conseguiu ser realizada na presente data -----

O candidato ordenado no projeto de lista de ordenação final, será notificado, também, por e-mail, nos termos do disposto no art. 10.º, n.º 1 al. a) e art. 23.º, n.º 1 al. a) da mesma Portaria. -

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal. -----

A Presidente do Júri

Maria Fernanda Conceição Santos

1º Vogal Efetivo

Helena Cristina Rolão Palma

2º Vogal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



CÓPIA

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO I

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Assistente Técnico – 1 posto de trabalho

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

CANDIDATA ADMITIDA

Fernanda Maria Fonseca de Sousa Marques

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Géssica Cardoso Pires dos Santos

Carmen Maria Muntianu

Laura Alexandra Azevedo Gomes da Silva

Rafael Lopes Roxo

Sónia Alexandra Valeriano dos Santos

Marisa Isabel Rosa Gregório

Paulo Alexandre Sul Lopes

José Augusto Freire dos Santos

Daniel José Pires Guerreiro Lourenço

Vanessa Cristina Velhinho Barroso

Isabel Maria Castro da Cruz

Ricardo Braz Francisco

Andreia Alexandra da Silva Rocha

Alexandre Manuel Ferrão Melo Moura Fernandes

Cristina Maria Coutinho Perdigão

Maria Margarida Machado de Freitas

Andreia Patricia Ferreira Marques

Joana Rita Tabaco Antunes

Sandra Leitão Marques

Cláudio Alexandre Moriano Carvalho

Ana Cristina Amado dos Reis

Sara Silva



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Presidente" or a similar title, is positioned in the top right corner of the document.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Eunice dos Reis Lucero

Nilce Luz Geovani

Andreia Leal Couchinho

Carla Pestana

Ivan Fernandes

Sara Lourenço Garcia

Luis de Jesus Fernandes

Soraia Matos

Alexandre Pedro de Meneses Quintela

Raquel Rodrigues dos Santos Aleixo

Patricia Ferreira

Luis Bartolomeu

Danilson Tavares

Ana Catarina Marques Nogueira

Susana Silva Simões

Rute Gonçalves Costa

João António Pacheco Teixeira de Carvalho

Fátima Maria Rodrigues da Rocha

Maria Rita Borrelho Pacheco

Ana Melissa Lopes Fernandes de Pina Nascimento

Milton Alberto Sousa Rocha

Maria João Mota Pereira da Cunha Moreira

Susana de Vasconcelos Vinhas de Sousa

Angela Maria Carneiro Ferreira Belindro

Catarina Carapinha

Jorge Miguel Duarte Pedroso

João Paulo Antunes Ramalheira

Sónia Martins Alves

Jussara da Rocha Teixeira

Daniel Martins Pedro

Sofia dos Santos Folgado

Francisco Jose Pires Abreu Pita da Cruz

Miguel Angelo Marques Ramos

Samanta Figueiredo Hungria Teixeira

Tiago Miguel Garcia Ramos

Pedro Miguel Gomes Carola

Afonso Fazenda Passos



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Ana Isabel Milhanas Machado

Mónica Guilhermina Antunes Mandel

Magda Magalhães

Ana Cristina Lopes Azinheira Pinto

Laurinda Maria da Rocha Gonçalves Portela Santos

João Carlos Lopo Vieira

Ana Paula Oliveira Gaveta

Nuno Miguel Serra Reis

José Cândido

Magda Maria Carvalho Gomes Rodrigues

Rui Fernando Monteiro Santos

Diana Costa

Carolina Sofia Nunes Guedes

Márcia Alexandra Alves Costa

Tânia Isabel da Silva Amaro Matos

Sónia Alexandra Valeriano dos Santos

André Soares Leitão

Tiago Alexandre Amaral Nunes

Diana Raquel Alves Lourinho Ribeiro

Maria do Carmo de Castello Branco

Marta Sofia de Sousa Guedes Telles Montenegro

Rafaele Anne de Souza

Ana Filipa Isidro Caldeira

Jéssica Lacerda Albuquerque

Sandra de Jesus Oliveira

Maria Catarina Valbom Faia Gomes de Abreu

Ivo Alexandre Cruz Mendes Freitas

A exclusão dos candidatos fundamenta-se na falta de legitimidade procedural, por não se encontrar verificado o requisito referido no ponto 4. e 5.3 do Aviso, atendendo a que se trata de um procedimento de regularização.

A Presidente do Júri

Maria Fernanda Conceição Santos



A handwritten signature consisting of a stylized 'X' or 'f' shape.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

1º Vogal Efetivo

A handwritten signature of "Helena Cristina Rolão Palma".

Helena Cristina Rolão Palma

2º Vogal Efetivo

A handwritten signature of "Luís Filipe da Silva Vilas Boas".

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

CÓPIA

ANEXO II

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Assistente Técnico – 1 posto de trabalho OE202012/0356

PROJETO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

1.º Fernanda Maria Fonseca de Sousa Marques – 18 valores

A Presidente do Júri

Maria Fernanda Conceição Santos

1º Vogal Efetivo

Helena Cristina Rolão Palma

2º Vogal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



CÓPIA

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

48
Jun 16/17

ATA N.º 3

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Coordenador Técnico – 1 posto de trabalho

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, na sede da Junta de Freguesia de S. Domingos de Benfica, reuniram os membros que compõem o Júri do procedimento concursal extraordinário em título identificado, cuja composição e identificação é a que seguidamente se enumera, conforme deliberação da Junta de Freguesia, datada de Presidente – Helena Cristina Rolão Palma, Técnica Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB (que exerce atualmente as funções de Chefe de Divisão); -----

1º Vogal Efetivo – Carlos Manuel Fernandes Crespo, Técnico Superior da Divisão de Intervenção Territorial da JFSDB; -----

2º Vogal Efetivo – Luís Filipe da Silva Vilas Boas, Técnico Superior dos Recursos Humanos da JFSDB, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; -----

Com a presença de todos os elementos do Júri, no cumprimento do estipulado no n.º 1 do art. 15.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril (adiante designada Portaria), deu-se início à reunião que teve por finalidade a apreciação de eventuais pronúnícias e elaboração da lista de ordenação final; -----

Assim, e terminado o prazo de audiência dos interessados do projeto de lista de ordenação final do procedimento em título identificado, a qual teve lugar nos termos das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 22.º da Portaria e artigos 120.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo e artigo 10.º, n.º 7 e 8, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer pronúnícias, pelo que, deliberou o Júri, por unanimidade, converter projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos em lista de ordenação final.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL -----

1º Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes - 17,60 valores; -----
Deliberou ainda o Júri, em conformidade com o disposto no n.º 2, do artigo 28.º da mencionada Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço – Junta de Freguesia (de acordo com o disposto no artigo 2.º, n.º 2, al. B), do D.L. nº 209/2009, de 3 de setembro), a lista de ordenação final, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

A lista de ordenação final, a qual consta do anexo I da presente ata da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos, depois de devidamente homologada, será afixada na sede da Freguesia e disponibilizada na sua página de Internet, havendo, ainda, lugar à sua publicação no Diário da República;

NOTIFICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do disposto no artigo 28.º, n.º 4, da Portaria, o (único) candidato classificado será notificado do ato da homologação da lista de ordenação final. O candidato será notificado por email, nos termos da alínea a), do artigo 10.º e alínea q) do artigo 23 da Portaria.

Para efeitos do disposto no n.º 5 do citado artigo 28.º da Portaria, após homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada na Freguesia em local visível e público e disponibilizada no seu sítio da internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

As presentes deliberações foram tomadas por unanimidade, e não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião, do que para se constar se lavrou a presente ata que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri do presente procedimento concursal.

Faz parte integrante da presente ata:

Anexo I – Lista de Ordenação Final

A Presidente do Júri

Helena Cristina Rolão Palma

1º Vogal Efetivo

Carlos Manuel Fernandes Crespo

2º Vogal Efetivo

Luís Filipe da Silva Vilas Boas



JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

ANEXO I

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro) – Coordenador Técnico – 1 posto de trabalho

LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos dos artigos 26.º e 28.º da Portaria, publicita-se a lista de ordenação final do procedimento identificado:

1-º Hélio Gonçalo Torres Vieira Bernardo Lopes - 17,60 valores;

A Presidente do Júri

Handwritten signature of Helena Cristina Rolão Palma.

Helena Cristina Rolão Palma

1º Vocal Efetivo

Handwritten signature of Carlos Manuel Fernandes Crespo.

Carlos Manuel Fernandes Crespo

2º Vocal Efetivo

Handwritten signature of Luís Filipe da Silva Vilas Boas.

Luís Filipe da Silva Vilas Boas